



Procedimento concursal comum para o recrutamento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (área funcional de eletricista de automóveis)

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (área funcional de eletricista de automóveis), cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego Público, com o Código OE 202308/0513:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Adão Fernando da Cunha Santos Moreira
Américo Alexandre dos Santos Meireles
Isolino Jorge Fonseca dos Santos
João Pedro Silva Sousa
José da Silva Rocha da Cunha
Josué Filipe Martins Marques
Rui Fernando Vieira Cardoso

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

Nome	Motivo de Exclusão
Armindo Miguel Ferreira Arcas	a)
Daniela Filipa Morgado Vieira	b) c) d)
Emanuel Salgueira Sousa	e)
Helder Filipe Abreu Cruz	b) c) d)
Ibrahim Baytar	e) f)
Maurício Ricardo Lima Vieira	g)

2. Fundamentação da intenção de exclusão:

- Não anexou documento comprovativo do reconhecimento das habilitações estrangeiras às habilitações previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme ponto 10.3 do Aviso de Abertura;
- Não são admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico, conforme ponto 12.2.4 do Aviso de Abertura;
- Não anexou cópia do certificado de habilitações, conforme c) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- Não anexou formulário de candidatura, conforme a) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- Não possui a escolaridade obrigatória (conforme a idade), conforme ponto 10.2 do Aviso de Abertura;
- Não possui Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial, conforme a) do ponto 10.1 do Aviso de Abertura;
- Anexou formulário incompleto.

Os candidatos com intenção de exclusão consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

úteis, para os interessados dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do art.º 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

Os candidatos devem utilizar, obrigatoriamente, o formulário de audiência dos interessados, que se encontra disponível no site do Município em: www.cm-gondomar.pt – Serviços On-line – Recursos Humanos, devendo indicar os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Todos os documentos devem ser entregues em formato PDF, com o nome identificativo do documento submetido, sem caracteres especiais (ç, ã, õ, #, etc.).

Na impossibilidade de submeter o respetivo formulário (Candidatura a procedimento concursal - audiência dos interessados) através dos serviços On-line do Município, o mesmo poderá ser submetido presencialmente, nos serviços do Balcão Único de Atendimento, durante o horário de expediente e dentro do prazo concedido no âmbito da audiência prévia.

Paços do Município de Gondomar, 18 de setembro de 2023

O Presidente do Júri,



(Castelo Grande)